



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

**Município de Novo Cabrais – RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa de serviços técnicos especializados em organização, planejamento e realização de concurso público destinado a provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços técnicos especializados em organização, planejamento e realização de concurso público destinado a provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais.

A contratação de empresa para atender a demanda de serviços técnicos especializados relativos a organização e execução de concursos públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS, é imprescindível para a continuidade da prestação de um serviço público de qualidade, bem como para a urgente recomposição de seus quadros funcionais, mediante o provimento de cargos públicos efetivos.

A solução dessa necessidade da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, a ser realizada por uma única empresa especializada, objetiva a lisura, a integridade e a economicidade na aplicação de recursos públicos, na medida em que se objetiva a prestação de um serviço com procedimentos uniformes e seguros, com mitigação de falhas ou sobreposições entre as etapas ou protocolos, com transparência, ética e arrimo nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

A realização de concurso público não representa uma atividade rotineira da Administração Municipal, sendo que a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais não possui estrutura técnico-profissional e infraestrutura física própria necessárias à execução de todos os serviços pertinentes a realização do referido certame. Assim, realização de concursos públicos, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, configura ação essencial para o funcionamento da Administração Municipal, repondo sua força de trabalho, sendo que a presente contratação se justifica tendo em vista a existência de cargos vagos e, portanto, fazendo-se necessário a abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos.

O quantitativo de pessoal objetiva o **provimento de em média 20 (vinte) cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de** Novo Cabrais. Buscando prover a totalidade das vagas disponíveis, é que se pretende



demonstrar as definições do Concurso Público para o preenchimento das vagas ofertadas pela Administração Municipal, conforme especificado neste documento.

As atividades de planejamento, coordenação, supervisão, elaboração de editais, elaboração de questões de provas objetivas, elaboração e avaliação de provas práticas e de títulos, aplicação e fiscalização de provas, julgamento de recursos e divulgação do resultado de provas de concursos públicos, não são inerentes às atribuições dos cargos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, sendo possível a execução indireta dessas atividades, por meio da contratação de Empresa promotora especializada na realização de Concursos Públicos.

Ante o exposto e para atender à demanda da Administração Municipal, a instituição deve possuir uma inquestionável capacidade para realização do certame, envolvendo atividade de elaboração de editais e comunicados; atendimento a candidatos e terceiros interessados (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas); recebimento de formulários de inscrição; elaboração, aplicação e correção de provas objetivas; desempenho prático; divulgação de resultados; análise de recursos judiciais e administrativos; guarda de materiais utilizados e manutenção do sigilo e demais atividades acessórias.

A instituição contratada também deverá demonstrar larga experiência na realização de concursos públicos e oferecer, entre outros: corpo técnico qualificado, estrutura física própria onde são manuseadas as provas para revisão, diagramação, impressão, empacotamento, identificação e guarda controlada e com monitoramento 24 horas; assessoria jurídica própria de apoio para as necessidades de demandas com o candidato e órgãos fiscalizadores; profissionais qualificados para atender a demanda de candidatos deficientes e para capacitar e viabilizar treinamento de aplicadores; execução do processamento da correção das provas objetivas de forma automatizada.

## **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação da empresa especializada para a organização e execução do concurso público está em consonância com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais/RS, bem como com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que preveem ações voltadas à valorização e reposição do quadro de servidores. Da mesma forma foi incluída no Plano de Contratações Anuais.

## **3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão



apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5.1.1 Pessoa Jurídica

5.1.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da concessão de uso;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

5.1.1.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

Demais atestados e documentos necessários a contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável por todas as fases do certame, de forma integrada, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, compreendendo, no mínimo:

- Elaboração de edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do concurso, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, tendo a prévia aprovação da CONTRATANTE;

- Elaboração de modelo de todos os demais editais necessários, tais



como:

homologação das inscrições, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, convocação para provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;

- Divulgação do concurso em home page própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público;
- Disponibilidade de Home-page-INTERNET, para divulgação do evento e hospedagem do processo de inscrições, recebimento dos títulos e possíveis recursos.
- Realização de Inscrições via Internet, através de site próprio, com ficha on-line e geração de Boleto para Pagamento na rede bancária, sendo o crédito direcionado para conta corrente em instituição bancária oficial determinada pelo Município;
- Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo, no mínimo: Nome e Endereço do Candidato, Número de Inscrição e CPF e Cargo Pleiteado;
- Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que deverão ser de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, de acordo com o número de inscritos;
- A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;
- As provas deverão ser acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
- Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura ótica;
- Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
- Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- Providenciar local adequado e realizar o mapeamento e sinalização do espaço físico destinado à realização das provas objetiva, devendo estes ficar a uma distância de no máximo 45km da sede do município de Novo Cabrais-RS;
- Providenciar fiscais, porteiros e demais funcionários bem como pagamento dos mesmos para realização da prova objetiva e prática;
- Providenciar material(ais), equipamento(s), local e veículos para execução da(s) prova(s) prática(s), sendo que as provas práticas deverão ser



realizadas dentro dos limites territoriais do Município de Novo Cabrais, podendo ser em zona urbana e/ou rural;

- Aplicação das provas, designando comissão coordenadora central, cabendo à CONTRATANTE designar banca de fiscalização que receberá o devido treinamento teórico-prático da CONTRATADA;
  - Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);
  - Fornecimento do gabarito oficial, até o quinto dia útil após a data das provas;
  - Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA;
  - Avaliação dos Títulos dos candidatos aprovados da prova objetiva, nos cargos de Professor;
  - Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
  - Re-correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
  - Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
  - Realização de desempate de notas;
  - Fornecimento do banco de dados dos candidatos e dos relatórios de todas as fases do Concurso, em meio magnético;
  - Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do concurso público;
  - Escolher os profissionais para comporem a Banca Examinadora;
  - Responsabilizar-se pelo sigilo e segurança indispensáveis à lisura do concurso;
  - Concluir os serviços no Prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos, da Lei N°.14.133/2021;
  - Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do CONCURSO;
  - Recebimento e julgamento de eventuais recursos administrativos;
- e
- Recebimento e julgamento de Títulos.

Essa solução garante que o concurso público seja conduzido de forma inclusiva, acessível, transparente e eficiente, respeitando os direitos dos candidatos e reduzindo riscos de nulidade ou questionamentos futuros.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro, levantamento realizado junto as demais secretarias verificando-se o quantitativo de servidores efetivos faltantes no quadro de pessoal. Da mesma



forma foram observados os cargos para os quais não dispunham de cadastro reserva.

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$15.000,00 para até 250 (duzentos e cinquenta) candidatos e mais R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente, se houver.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa de serviços técnicos especializados em organização, planejamento e realização de concurso público destinado a provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais.	Serviço	01

## 5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado nacional, existem diferentes alternativas para a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos, podendo a Administração Pública optar por distintos modelos de execução, conforme a complexidade do certame, a disponibilidade de recursos humanos internos e a necessidade de especialização técnica.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

### **a) Execução direta pela Administração Pública**

Consiste na realização do concurso público por equipe própria do Município, envolvendo servidores responsáveis pela elaboração de edital, aplicação de provas, correção e demais etapas do certame. Entretanto, essa alternativa mostra-se **inviável**, tendo em vista:

- a ausência de equipe técnica especializada;
- a complexidade das etapas do concurso;
- os riscos à lisura, segurança e sigilo das provas;
- a necessidade de estrutura logística e tecnológica adequada.

### **b) Contratação de empresa privada com fins lucrativos, mediante licitação**

Trata-se da contratação de banca organizadora por meio de procedimento licitatório.

Embora juridicamente possível, essa alternativa:

- demanda maior tempo para sua concretização;
- envolve maior complexidade procedimental;
- pode restringir a escolha de instituições com expertise reconhecida no setor público.

### **c) Contratação direta de instituição sem fins lucrativos, com notória especialização**

Consiste na contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com



comprovada experiência na realização de concursos públicos, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Tal dispositivo prevê a **dispensa de licitação** para contratação de instituições que tenham como finalidade estatutária o apoio a atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional ou tecnológico, desde que possuam **inquestionável reputação ética e profissional e não tenham fins lucrativos**.

Essa alternativa apresenta as seguintes vantagens:

- maior celeridade na contratação;
- seleção de instituições com comprovada expertise técnica;
- maior segurança jurídica, desde que devidamente justificada;
- ampla adoção pela Administração Pública em casos semelhantes.

#### **JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA**

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a **contratação de instituição especializada sem fins lucrativos, por dispensa de licitação**, apresenta-se como a solução mais adequada para atender ao interesse público.

A escolha fundamenta-se:

- na natureza técnica e especializada do objeto;
- na necessidade de garantir lisura, imparcialidade e segurança do certame;
- na inviabilidade de execução direta pela Administração;
- e na possibilidade legal expressa prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a dispensa de licitação constitui ato discricionário da Administração, devendo ser devidamente motivada com base em critérios técnicos e na vantajosidade da contratação.

## **6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao disposto no art. 18, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública deve proceder à estimativa prévia dos valores que servirão como parâmetro tanto para a futura contratação quanto para o julgamento das propostas no processo licitatório, devendo essa estimativa ser devidamente motivada e tecnicamente fundamentada.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$15.000,00 para até 250 (duzentos e cinquenta) candidatos e mais R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente, se houver.

Tratando de uma necessidade desta Administração Municipal, baseando-



se nos cargos específicos que denotam de realização de concurso público neste município, e a média de inscritos tendo por base os últimos concursos para os mesmos cargos, necessitou-se realizar a solicitação de orçamento diretamente a empresas especializadas em realização de concursos públicos. Desta forma optou-se por realizara a pesquisa de preços com empresas que tenham realizado concursos públicos no município e na região.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atender à necessidade do Município de Novo Cabrais/RS, consiste na contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de concurso público, contemplando todas as etapas necessárias para o provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal.

A empresa contratada será responsável por todas as fases do certame, de forma integrada, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, compreendendo, no mínimo:

- Elaboração de edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do concurso, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, tendo a prévia aprovação da CONTRATANTE;
- Elaboração de modelo de todos os demais editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, convocação para provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;
- Divulgação do concurso em home page própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público;
- Disponibilidade de Home-page-INTERNET, para divulgação do evento e hospedagem do processo de inscrições, recebimento dos títulos e possíveis recursos.
- Realização de Inscrições via Internet, através de site próprio, com ficha on-line e geração de Boleto para Pagamento na rede bancária, sendo o crédito direcionado para conta corrente em instituição bancária oficial determinada pelo Município;
- Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo, no mínimo: Nome e Endereço do Candidato, Número de Inscrição e CPF e Cargo Pleiteado;



- Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que deverão ser de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, de acordo com o número de inscritos;
- A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;
- As provas deverão ser acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
- Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura ótica;
- Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
- Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- Providenciar local adequado e realizar o mapeamento e sinalização do espaço físico destinado à realização das provas objetiva, devendo estes ficar a uma distância de no máximo 45km da sede do município de Novo Cabrais-RS;
- Providenciar fiscais, porteiros e demais funcionários bem como pagamento dos mesmos para realização da prova objetiva e prática;
- Providenciar material(ais), equipamento(s), local e veículos para execução da(s) prova(s) prática(s), sendo que as provas práticas deverão ser realizadas dentro dos limites territoriais do Município de Novo Cabrais, podendo ser em zona urbana e/ou rural;
- Aplicação das provas, designando comissão coordenadora central, cabendo à CONTRATANTE designar banca de fiscalização que receberá o devido treinamento teórico-prático da CONTRATADA;
- Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);
- Fornecimento do gabarito oficial, até o quinto dia útil após a data das provas;
- Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA;
- Avaliação dos Títulos dos candidatos aprovados da prova objetiva, nos cargos de Professor;
- Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
- Re-correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
- Realização de desempate de notas;
- Fornecimento do banco de dados dos candidatos e dos relatórios de todas



as fases do Concurso, em meio magnético;

- Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos

os atos decorrentes da realização do concurso público;

- Escolher os profissionais para comporem a Banca Examinadora;
- Responsabilizar-se pelo sigilo e segurança indispensáveis à lisura do concurso;
- Concluir os serviços no Prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos, da Lei N°.14.133/2021;
- Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do CONCURSO;
- Recebimento e julgamento de eventuais recursos administrativos; e
- Recebimento e julgamento de Títulos.

Essa solução garante que o concurso público seja conduzido de forma inclusiva, acessível, transparente e eficiente, respeitando os direitos dos candidatos e reduzindo riscos de nulidade ou questionamentos futuros.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento nesta contratação, visto que o serviço de realização do concurso público é único, integrado e indivisível, pois envolve várias etapas que se encadeiam e dependem de execução coordenada por uma única empresa para garantir:

- Segurança jurídica;
- Sigilo na elaboração das provas;
- Logística integrada;
- Coerência entre edital, inscrições, aplicação e resultados.

Parcelar (exemplo, contratar uma empresa para inscrição, outra para provas, outra para logística, geraria:

- Risco de quebra de sigilo (várias entidades tendo acesso às provas);
- Dificuldade de coordenação e aumento do risco de nulidade;
- Responsabilização difusa, sem clareza de quem responde por erros.

Portanto, trata-se de objeto indivisível onde não se aplica o parcelamento na contratação.

## 9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Novo Cabrais/RS pretende alcançar os seguintes resultados:



1. **Realização de concurso público** de forma regular, segura e transparente, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como à legislação aplicável.
2. **Provisionamento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva**, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais.
3. **Seleção de candidatos qualificados**, mediante processo isonômico, com garantia de lisura, imparcialidade e ampla concorrência, assegurando igualdade de condições a todos os participantes.
4. **Aperfeiçoamento da gestão de pessoas da Administração Municipal**, por meio da recomposição do quadro funcional com servidores efetivos, contribuindo para a redução de contratações precárias e o fortalecimento institucional.
5. **Garantia de economicidade e equilíbrio financeiro**, mediante a adoção de modelo de execução eficiente, que possibilite a adequada relação entre custo e benefício, assegurando um processo acessível e inclusivo.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto pretendido, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes de grande relevância que possam comprometer a viabilidade ou a execução do concurso público.

A contratação da instituição especializada abrange, em regra, todas as etapas necessárias à realização do certame, incluindo planejamento, elaboração de edital, inscrição de candidatos, elaboração e aplicação das provas, correção, divulgação de resultados e demais atos correlatos.

Eventualmente, poderão ocorrer contratações acessórias de baixa complexidade, tais como:

- disponibilização de espaços físicos para aplicação das provas, quando não houver utilização de prédios públicos;
- serviços de apoio logístico complementar, se necessário;
- apoio de segurança institucional durante a realização das provas.

Ressalta-se que tais contratações, caso venham a ocorrer, possuem caráter **acessório e não interferem diretamente na solução principal**, podendo ser executadas pela própria Administração ou incluídas no escopo da contratação principal, conforme a conveniência e oportunidade.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui **autonomia operacional**, não dependendo de outras contratações para sua plena execução.

## 12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a realização de concurso público não gera impactos ambientais significativos, por tratar-se de atividade predominantemente administrativa e intelectual.

Os possíveis efeitos ambientais restringem-se a aspectos pontuais e de baixa relevância, tais como:

- consumo de papel para impressão de provas, cartões de resposta e materiais de apoio;
- utilização de energia elétrica e água nas dependências utilizadas para aplicação das provas;
- geração de resíduos sólidos, como cadernos de prova descartados, folhas de rascunho, copos plásticos e embalagens diversas;
- eventual deslocamento de candidatos, fiscais e equipe de apoio até os locais de aplicação, com conseqüente emissão de gases poluentes.



Diante disso, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras, tais como:

- incentivo à utilização de materiais digitais sempre que possível;
- uso racional de recursos naturais (água e energia);
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- priorização de práticas sustentáveis por parte da instituição contratada.

Ressalta-se que a contratada deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação vigente e nas normas aplicáveis à Administração Pública.

Demais orientações acerca da sustentabilidade socioambiental da contratação poderão ser repassadas pela fiscalização do contrato, conforme a necessidade.

### 13 - ANEXOS

Órgão : CM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 25/06/2025							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ	
O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada na organização, planejamento e execução de Concurso Público, com vistas ao provimento de cargos efetivos no quadro pessoal da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha	1,00	unidade	19.000,00	19.000,00	We do Solucoes e Servicos Empresariais Ltda	47358629000171	

  

Órgão : CM DE SÃO LOURENÇO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 20/08/2025							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, elaboração, execução e acompanhamento de Concurso Público para provas objetivas, destinado ao provimento dos cargos de Técnico em Informática, Assessor Legislativo, Contador, Procurador Jurídico e Jornalista do quadro de servidores da Câmara Municipal de São Lourenço do Sul, com inscrições realizadas exclusivamente por meio eletrônico (online), podendo as provas ocorrer tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, conforme necessidade da Administração, de acordo com as condições, especificações e exigências descritas neste documento.	1,00	unidade	18.000,00	18.000,00	Legalle concursos lista	20951635000181	

  

Órgão : PM DE BARROS CASSAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 124, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 04/12/2025							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ	
Contratação de entidade para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e cadastro de reserva, constantes do seguinte termo de referência, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Barros Cassal/RS.	1,00	unidade	17.500,00	17.500,00	INSTITUTO BRASILEIRO DE CARRERAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE	51722432000147	

  

Órgão : PM DE BOA VISTA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 2, Ano : 2026, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 04/03/2026							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1,00	unidade	22.000,00	22.000,00	FENIX INSTITUTO LTDA	07141784000117	

### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Cumpra-se destacar que conforme o §1º, inciso XIII do artigo 18 da Lei Federal nº14.133/2021 a contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos ao interesse da Administração Pública.

### 15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Edson Joel Lawall

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 1523-7

Nome: Leodegar Rodrigues



Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 1193-2

**16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Novo Cabrais/RS, 31 de março de 2026

---

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal